

Aos cinco dias do mes de Outubro de 1880, n'esta Cidade de São
 creaba em a Secretaria da Camara Municipal compareceo
 Vicente Bueno de Góty e por elle foi dito que em dia de
 Setembro do corrente anno, comprou de Antonio Martins Alves
 negociante, a uma diruta d'esta Cidade, umas benfeitórias
 em terrenos pertencentes á Camara Municipal, cuyos terrenos
 estão situados nas ruas das Flores e Trivelela, no Bairro Alto
 e que pelo presente termo se obriga a todas as disposições
 do Código de Posturas relativamente aos aforamentos de
 terrenos devolutos, sem prejuizo da direcção e conservação
 das ruas obrigando se pelo pagamento do foro respectivo
 e pedia que se declarasse no presente termo que as
 benfeitórias foram compradas pela quantia de quatro
centos e doze mil reis, assim mais que se obrigava
 pela clausula constante da carta de foro lincenda
 n'este livro distincta e m. E para constar lavo o pre-
 sente termo que assigna. Luferny no lo do do do
 quem, Secretario o escrevi.

x

97

Termo de aforamento.

Aos dezoito dias do mes de Novembro de 1880 n'esta Cidade de Trivelela
 e Secretaria da Camara Municipal, compareceo Fernão Dias de
Almeida e por elle foi dito que por despacho da Camara Municipal
 de 16 do corrente mes obteve por aforamento um terreno devoluto
 da area poner mais ou menos de um quartirão na rua do Trivelela
 ba que divide por um lado com João Walder, de outro com o correio
Stapero, e pelo fundo com o Conselheiro Costa Silva, devendo ser
 respeitadas a margem do mesmo correio na largura de três
do palmas do centro do leito, surte se pe lo pre se nte ter